



boletim municipal

n.º 38 | novembro 2024



Índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS	3
----------------------	---

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS	13
----------------------	----

D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS	17
--------------	----

D.2. AVISOS	26
-------------	----

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PERÍODO DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2024.

Os senhores Vereadores Helena Adelina Simões Nunes Vaz, José Fernando da Silva Hora Santos e José Pedro da Silva Rodrigues não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo:

Operações orçamentais: quarenta e oito milhões, trezentos mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos.

Operações de tesouraria: cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. RELATÓRIO INTERCALAR DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 109-E/2021 e submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2594/001404/291 - AMORTIZAÇÃO DE PARTE

DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO CONTRATADO NO ANO 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da Resolução n.º 3/2022-PG do Tribunal de Contas publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 70, em 08/04/2022.

5. PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IMT AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

6. ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO - PARECER PRÉVIO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 32.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO NO ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE - PARECER PRÉVIO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 32.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

8. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021 A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO E NOVA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO - RECIRCULAR LAB

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

10. 2ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE A CMM E O LABORATÓRIO COLABORATIVO B2E

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

11. LICENCIAMENTO GRANDE FESTA DO PEIXE | OUT OF THE BLUE - TAXAS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

12. CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM REGIME DE COMODATO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DO MAR

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. ALTERAÇÃO OBJECTIVA DO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A QUINTA DA CONCEIÇÃO, DURANTE 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

14. LIGA BOCCIA SÉNIOR INATEL - PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE GUIFÕES, CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E CENTRO SOCIAL PADRE RAMOS: ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

15. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

16. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS): PRORROGAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS COM A ADEIMA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL APRESENTADO POR NASAMOTOR - VEICULOS E PECAS, S.A DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE 20/08/2024 DO PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE TERRENOS (ART.º 102.º-A, RJUE), - RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA - PARQUE DE ESTACIONAMENTO A DESCOBERTO (NASA MOTOR) | SEM ÁREA DE CONSTRUÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

A senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA.

18. PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE

PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS 2023

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MAMEDE DE PERAFITA - GRUPO DE TEATRO PAROQUIAL DE PERAFITA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

21. RANCHO FOLCLÓRICO ALDEIA NOVA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. RANCHO REGIONAL DE GUIFÕES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

23. CASA DA MÚSICA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

24. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS PARA AQUISIÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS

(ESOM), PARA APOIO, À RENOVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E MOBILIÁRIO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

26. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

27. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MAMEDE DE PERAFITA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

28. CIRCO DE NATAL SOLEDAD CARDINALI 2024 - ISENÇÃO DE TAXAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

29. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RODRIGUES DE FREITAS (PORTO) - ISENÇÃO DE TAXAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

30. DEPÓSITO DO ALTO RELEVO DE AUGUSTO GOMES

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

31. DEVOLUÇÃO DE VERBA POR PARTE DA ATSVL - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E VOLUNTARIADO DE LAVRA ATRIBUÍDA PELA AUTARQUIA NO ÂMBITO DO CONCURSO CIDADANIA JOVEM

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

32. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS MUNICIPAIS PREVISTAS NO RTORM - ATIVIDADES PAUSAS LETIVAS / NATAL 2024 -

DIVISÃO DO DESPORTO, JUVENTUDE E VOLUNTARIADO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

33. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Presidente deu início à reunião informando o Executivo da realização no próximo dia 20 de novembro, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. MatosinhosSport - Execução do 2º Trimestre de 2024;
2. MatosinhosHabit - Execução do 2º Trimestre de 2024;
3. Relatório do Fiscal Único da atividade exercida pela MatosinhosSport com referência a 30 de junho de 2024;
4. Relatório do Fiscal Único da atividade exercida pela MatosinhosHabit com referência a 30 de junho de 2024;
5. Celebração de contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP, para o decénio 2025-2034;
6. Celebração de aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10/03/2020, respeitante ao contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP, entre a Área Metropolitana do Porto

e os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia;

7. Relatório da ação interna de controlo da IGF aos contratos-programa celebrados entre o Município de Matosinhos e a MS – Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM - 2022 E 2023;

8. Ratificação da aprovação da notificação dos candidatos da impugnação administrativa da empreitada habitação social - Conjunto Habitacional de Guifões - conceção e construção;

9. Proposta da 9.ª alteração modificativa do orçamento e das grandes opções do plano para 2024 e autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas;

10. Processo disciplinar - Trabalhador N.º MEC. 2740;

11. Listagem PH novembro/2024

12. Cooperativa de Solidariedade Social Mosaico - Atribuição de subsídio para equipamento e realização de atividades;

13. DIGNITUDE – Instituição Particular de Solidariedade Social - atribuição de subsídio para comparticipação da continuidade do desenvolvimento do programa ABEM: rede solidária do medicamento,

14. Habitação Social – Conjunto Habitacional da Cruz de Pau – Rua Dr. Teixeira de Melo - Ratificação da aprovação do PTRE 10 – impermeabilizações;

15. Habitação Social - Conjunto Habitacional Rua Atriz Alda Rodrigues, Senhora da Hora - Ratificação da Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão Ambiental;

16. Estar Perto das Pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II - Ratificação da aprovação do PTR Plano de Trabalhos com Risco Elevado;

17. Habitação Social – Conjunto Habitacional da Cruz de Pau – Rua Dr. Teixeira De Melo -

Ratificação da aprovação do PTRE 09 Alvenarias e PTRE 05 Andaimos e Plataformas. Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.

De seguida a senhora Presidente informou o Executivo da desfiliação da senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins do PSD, passando a senhora Vereadora a ter estatuto de independente.

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2024.

A senhora Presidente Luísa Maria Neves Salgueiro e os senhores Vereadores Maria Manuela de Carvalho Álvares e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo:

Operações orçamentais: quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

Operações de tesouraria: cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e quatro euros e um cêntimo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal nos termos conjugados

da alínea ccc) do n.º 1 art. 33.º e da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 art. 33.º e da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR N.º MEC. 4153

Pelo Executivo foi apresentada a seguinte proposta:

“Demonstrados os factos que constam do processo disciplinar, a medida proposta pela Instrutora não nos parece suficiente e adequada para garantir dois objetivos que devem ser subjacentes à pena: por um lado corrigir o comportamento da funcionária que ao não ter impacto real na sua vida laboral, que não ficaria suficientemente penalizada e em segundo, o efeito dissuasor que se pretende que uma medida como esta possa gerar junto de toda a estrutura da Câmara, pelo que se justifica que haja uma medida maior para a mesma sanção, que é de suspensão de funções, e que ela não tenha o seu exercício suspenso, mas sim que seja cumprida suspensão pelo período de três meses, com perda de vencimento e sem suspensão da execução da pena, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do art.º 197º e na primeira parte do n.º 4 do art.º 220º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.”

A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com nove votos a favor e dois votos em branco, aplicar a pena de suspensão de funções, pelo período de três meses, com perda de vencimento, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do art.º 197º e na primeira parte do n.º 4 do art.º 220º todos da LGTFP.

6. PROJETO DO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

7. REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO – BNAUT

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento para contratação de uma empreitada para a reabilitação da casa na rua do Godinho.

8. PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E MANDATO JUDICIAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 32.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

9. CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCEDIMENTO ECO.AP

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

10. MAPA DE PESSOAL PARA 2024 – 3ª ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. ALTERAÇÃO DE POSTURA NA RUA E TRAVESSA BOUÇA DA CAVADINHA EM SÃO MAMEDE DE INFESTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NAS RUAS PADRE LUIS ANTÓNIO FARINHOTE E SANTO ANTÓNIO DO TELHEIRO – S. MAMEDE INFESTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

14. RATIFICAÇÃO - SUSPENSÕES DOS COCONTRATANTES E INIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM UM PROCEDIMENTO FUTURO/HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. TEIXEIRA DE MELO - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

15. SUBSÍDIO EM ESPÉCIE/BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – PORTO/58ª CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

17. INSTITUIÇÕES CULTURAIS – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

18. ANCIMA – ASSOCIAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS – ANIMAÇÃO DE NATAL – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E ISENÇÃO DE TAXAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

O senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

19. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES UTENTES E AMIGOS DO HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS PARA APOIO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO (CPPC)

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e a abstenção à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

21. APOIO FINANCEIRO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATÓLICO

PORTUGÊS / ATIVIDADE A REALIZAR PELO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 677 DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

23. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

A senhora Presidente Luísa Maria Neves Salgueiro e a senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidas nos termos do art.º 69.º do CPA.

24. ESTORNO DO APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO ROLAR MATOSINHOS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

25. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KICKBOXING E MUAYTHAI

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

26. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DA EMPREITADA HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES - CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

27. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1. MATOSINHOS SPORT - EXECUÇÃO DO 2º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

2. MATOSINHOS HABIT - EXECUÇÃO DO 2º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação,

e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Helena Adelina Simões Nunes Vaz não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

3. RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO DA ATIVIDADE EXERCIDA PELA MATOSINHOS SPORT COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69º do CPA.

4. RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO DA ATIVIDADE EXERCIDA PELA MATOSINHOS HABIT COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Helena Adelina Simões Nunes Vaz não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP, PARA O DECÉNIO 2025-2034

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção: 1 - Aprovar a minuta de Contrato de Serviço Público, conforme documentos anexos à presente proposta; 2 - Aprovar o Estudo «Apuramento das Compensações por Obrigação de Serviço Público» e as opções nele vertidas sobre o Serviço Público e o Contrato, o qual fundamenta a presente deliberação e as demais decisões; 3 - Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração de Contrato de Concessão de Serviço Público de transporte rodoviário de passageiros da STCP, conforme minuta de Clausulado e Anexos que se juntam em anexo à presente proposta, nos termos conjugados e para os efeitos das alíneas n) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 5 do artigo 47.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; 4 - Autorizar a realização da despesa no valor global de €46.166.712,38 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e doze euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa em vigor, para o decénio 2025-2034, conforme consta na presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e a abstenção à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

6. CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO EM 10/03/2020, RESPEITANTE AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP, ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DE GONDOMAR, MAIA, MATOSINHOS, PORTO, VALONGO E VILA NOVA DE GAIA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção: 1 - aprovar a minuta de Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10/03/2020 pela Área Metropolitana do Porto e pelos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo

e Vila Nova de Gaia, conforme documento anexos ao presente processo; 2 - submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10/03/2020 pela Área Metropolitana do Porto e pelos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, conforme minuta de Clausulado em anexo, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 5 do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e a abstenção à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

7. RELATÓRIO DA AÇÃO INTERNA DE CONTROLO DA IGF AOS CONTRATOS-PROGRAMA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, EM - 2022 E 2023

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

A senhora Presidente da Câmara Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

8. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EMPREITADA HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES - CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

9. PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS

COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA INCLUÍDAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

10. PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR N.º MEC. 2740

A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com oito votos a favor e três votos em branco, arquivar o presente processo, nos termos do n.º 2 do artigo 213.º da LGTFP.

11. LISTAGEM PH NOVEMBRO/2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - MOSAICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. DIGNIDADE - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

14. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. TEIXEIRA DE MELO - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PTRE 10 - IMPERMEABILIZAÇÕES

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

15. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E O PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

16. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PTRPLANO DE TRABALHOS COM RISCO ELEVADO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

17. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. TEIXEIRA DE MELO - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PTRE 09 ALVENARIAS E PTRE 05 ANDAIMES E PLATAFORMAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL**B.1. MINUTAS DE ATAS****MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Estiveram presentes 36 membros.

I

ORDEM DOS TRABALHOS**1. ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART.º 74º E ART.º 103º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com vinte e cinco votos a favor, cinco votos contra e um voto em branco, aprovar para novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, nos termos e para os efeitos do artigo 74.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 25 DE JUNHO E 30 DE SETEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2024, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**a) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2024**

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 25 de junho de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não participaram na votação da presente ata os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes nesta sessão.

b) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na votação da presente ata os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes nesta sessão.

c) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2024

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 29 de julho de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na votação da presente ata os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes nesta sessão.

3. MAPA DE PESSOAL PARA 2024 – 3ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2024 – 3ª alteração, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Entrou neste momento na sala de sessões tendo participado na discussão e votação dos pontos seguintes a membro Paula Maria Silva Santos.

4. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 2 DO ARTIGO 30.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, DO ARTIGO 75.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DO ARTIGO 26.º DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DO ARTIGO 20.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO E DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, NAS SUAS ATUAIS REDAÇÕES.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU e restantes votos a favor, aprovar a descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro,

do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações.

5. PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA INCLUÍDAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, do BE e restantes votos a favor, aprovar a proposta da 9.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA DA REABILITAÇÃO DA CASA DO GODINHO – BNAUT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia da plurianualidade da despesa com vista à abertura do procedimento referente ao contrato de empreitada da Reabilitação da Casa do Godinho – BNAUT, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS ABASTECIDOS EM BAIXA PRESSÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia da plurianualidade da despesa com vista à abertura do procedimento referente ao contrato de fornecimento de gás aos Estabelecimentos Escolares do Município de Matosinhos abastecidos em baixa pressão, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCOTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar a autorização prévia da plurianualidade da despesa com vista à abertura do procedimento da empreitada de requalificação das Instalações dos Escoteiros de Leça da Palmeira, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA LINHA METRO-BUS - (BRT) - ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da CDU, do BE, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, do Deputado

Independente e restantes votos a favor, aprovar a autorização prévia com vista à abertura do procedimento de contrato de empreitada de conceção e construção da linha Metro-Bus - (BRT) - Entre o Aeroporto e Matosinhos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

10. CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO EM 10.03.2020, RESPEITANTE AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E N.º 5 DO ARTIGO 47.º DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL, APROVADO PELA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU e do BE e restantes votos a favor, aprovar a celebração de aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10.03.2020, respeitante ao Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 5 do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP, PARA O DECÉNIO 2025-2034, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 5 E 7 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NAS ALÍNEAS N) E P) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO RJAL APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, DOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU e do BE e restantes votos a favor, aprovar a celebração de Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, para o decénio 2025-2034, nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas alíneas n) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

12. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS NOS TERMOS DO RPTEU - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS, NOS TERMOS CONJUGADOS DO ART.º 12.º DO RTORM E DO N.º 2 ARTIGO 12.º DO RPTEU (REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS).

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos atendendo ao especial interesse social desta instituição para o Concelho, nos termos conjugados do art.º 12.º do RTORM e do n.º 2 artigo 12.º do RPTEU (Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos).

Não participou na discussão e votação deste ponto o membro Manuel Freitas Monteiro da Mota por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

13. PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU, a abstenção do BE e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de

serviços do município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

14. PROJETO DE REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega e do membro da Assembleia Municipal Independente e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento da Taxa Municipal Turística do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

15. APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo – Recuperação e manutenção de equipamentos desportivos, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira - Festividades de final do ano, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA BOUÇA DA CAVADINHA EM SÃO MAMEDE DE INFESTA, NOS TERMOS DA

ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito na Rua e Travessa Bouça da Cavadinha em São Mamede de Infesta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

18. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NAS RUAS PADRE LUIS ANTÓNIO FARINHOTE E SANTO ANTÓNIO DO TELHEIRO – S. MAMEDE INFESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da postura de trânsito nas Ruas Padre Luis António Farinhote e Santo António do Telheiro – S. Mamede Infesta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

19. RELATÓRIO INTERCALAR DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 2 ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

20. RELATÓRIO DA AÇÃO INTERNA DE CONTROLO DA IGF, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

21. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira Macedo

C. EDITAIS E AVISOS

C.1. EDITAIS

EDITAL 341 – 06/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 1098/10, localizado na rua e travessa de São Cristóvão e travessa das Ribeiras de Cima freguesia de Perafita, em nome de ADMINIS. CONJ. AUGI "LEIRA DO FORAL"- sito na rua Novas das Ribeiras de Cima n.º. 20.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ALBERTO GONÇALVES PEREIRA DE BRITO e MARIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DE BRITO para o lote n.º 66, localizado na travessa Ribeiras de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5256/20150212 da freguesia de Perafita, matriz Urbana e artigo n.º. 8219, da união de freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, e que consta de:

- Aumento da área do lote para 226,00 m² *;
- Aumento da área total de implantação para 132,22 m² (inclui anexo e alpendre);
- Aumento da área de construção de anexos para 43,72 m²;
- Introdução de piso abaixo da cota de soleira com 34,93 m² (sem pé direto regulamentar);
- Diminuição da área de construção da habitação para 171,19 m²;
- Aumento da área de construção total para 249,84 m².

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de à data da emissão do alvará o alvará o mesmo

ter sido instruído por planta assente em levantamento aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim, face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-21605, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 342 – 08/11/2024

Viaturas Estacionadas na Via Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS OU OUTROS TITULARES DE DIREITOS PROCESSO 03-RV/2024

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, no uso da competência prevista na alínea rr), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que lhe foi

delegada pela Deliberação da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2021, conforme o n.º 1 da Ordem de Serviço n.º 18/2021, de 21 de outubro de 2021, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que alterou o Código de Estrada (CE), com as disposições previstas nas alíneas f) e h) do artigo 163.º, na alínea a), n.º 1 do artigo 164.º, no artigo 165.º e no artigo 166.º do CE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redação atual, e ainda nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 110.º, na alínea d), n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º e no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, são, pelo presente edital, notificados o proprietário e outros titulares de direitos, incluindo eventuais credores, da viatura constante da listagem infra, de que esta foi removida para o depósito municipal sito na Av. Joaquim Neves dos Santos (armazéns gerais), em Guifões – Matosinhos, por se encontrar estacionada em infração ao artigo 50º, n.º 1 f) do CE, isto é, estacionamento de veículo em local, devidamente sinalizado, reservado ao estacionamento de certos veículos (Associação Solidária Betesda) e ali permanecerá pelo prazo de quarenta e cinco dias contados a partir da data de afixação do presente Edital, findo o qual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 165º do CE, não tendo sido reclamada, será considerada abandonada e adquirida por ocupação da via pública por este Município de Matosinhos.

Por serem incertas ou mesmo se desconhecerem as pessoas a notificar ou o lugar onde se encontrariam, se publicita o presente edital que irá ser publicado no sítio institucional desta entidade pública, em <https://www.cm-matosinhos.pt/municepe/editais-e-avisos>, e ainda afixado na entrada do serviço municipal por onde corre o procedimento e outros de igual teor na entrada da sede das quatro autarquias de freguesia deste município.

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	COR
30-18-LP	FIAT	PUNTO	BRANCO

E eu, António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 343 – 13/11/2024

Pedido de Informação Prévia para Obras de Loteamento na Rua do Tronco – S. Mamede de Infesta

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 14º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada se procede à publicitação de Pedido de Informação Prévia para obras de Obras de Loteamento na rua do Tronco, união de freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora.

Mais se torna público que o referido pedido foi requerido por António José Castro Gonçalves, na qualidade de representante de Teresa M. Cálem Almeida Garrett F. Castelo Branco, para os seguintes prédios:

- Prédio denominado “QUINTA DA AMIEIRA”, situado no Lugar da Amieira, da união de freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 1961/19970929, da freguesia de S. Mamede Infesta na matriz mista, artigos 573, 575 (rústico) e artigo 3964 (urbano).

O pedido de Informação Prévia registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-40528, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 344 – 13/11/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo DESPACHO 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 588/94, localizado na Rua Filipe Magalhães, freguesia de Senhora da Hora, em nome de Companhia Anglo- Portuguesa de Caolinos, S.A..

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ATLÂNTICO LIVING, LDA para o lote n.º 263 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1892/19950215, da freguesia de Senhora da Hora, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 7247 e que consta de:

- Diminuição da área do lote para 1607,28 m²;
- Especificação da utilização da construção prevista para comércio e serviços;
- Introdução de 1 piso abaixo da cota de soleira com área de construção de 360,00 m²;
- Ampliação da área total de construção para 720,00 m².

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10

dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-17147 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 345 – 13/11/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 688/97, localizado na rua e travessa da Travagem. Rua Dr. José Marinho e rua Dr. Delfim dos Santos, freguesia de Custóias, em nome de ABILIO MENDES FERREIRA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por PAULO FERNANDO SILVA FERREIRA e ISABEL MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA, para o lote n.º 33 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1736/19990128, da

freguesia de Custóias, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 4437 e que consta de:

- Aumento da área de implantação (habitação) para 93,80 m²;
- Aumento da área de implantação total para 148,80 m²;
- Introdução de área de aproveitamento do desvão telhado com 22,20 m²;
- Aumento da área de construção da habitação para 209,80 m²;
- Aumento da área de construção total para 264,80 m²;
- Aumento do n.º de pisos para 2+aproveitamento desvão telhado.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-30608 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 346 – 13/11/2024

Pedido de Informação Prévia para obras de Edificação na Travessa Oliveira Gaio - S. Mamede Infesta

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo

despacho 43/2023 de 27 de julho, que para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 14.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada se procede à publicitação de Pedido de Informação Prévia para obras de edificação na Travessa Oliveira Gaio, união de freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora.

Mais se torna público que o referido pedido foi requerido por JMC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA., para os seguintes prédios:

- Prédio denominado “Leira da Asprela de Cima”, situado no Lugar da Asprela, da união de freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 5017/20100914, da freguesia de S. Mamede Infesta e omissa na matriz rústica.

- Prédio denominado “Campo Camado de Asprela”, situado no Lugar de Moalde, da união de freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 3493/20090106, da freguesia de S. Mamede Infesta e omissa na matriz rústica.

O pedido de Informação Prévia registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-35192, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 347 – 13/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 790/01,

localizado na RUA DO AREAL, RUA CUSTÓDIO PEREIRA RAMOS E RUA DAS DUNAS, da freguesia de LAVRA, em nome de RENATO CANCIO DE SOUSA TEIXEIRA E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MANUEL PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2833/20020509 da freguesia de Lavra, omissa na matriz e que consta de:

- . Diminuição da área do lote para 408.53 m²;
- . Aumento da área de implantação para 185.30 m²;
- . Aumento da área de construção da habitação para 261.79m²;
- . Aumento da área de anexos/alpendres / varandas para 102.76 m²;
- . Aumento da área de construção total para 364.55 m²;
- . Aumento do número de pisos para 3.

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão

permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2023-CMM-15537 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 348 – 13/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 815/02, localizado na rua dos CRAVOS com rua das Violetas com rua dos Malmequeres- União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, em nome de Associação De Moradores, Cultural Recreativa do Bairro das Flores.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Ricardo Jorge Matos Cerqueira, para o lote n.º 63, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2775/20030908 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbano sob o n.º 10736 e que consta de:

- Aumento da área do lote para 1130.00 m²(*);
- Diminuição da área de construção da habitação para 236.00 m²;
- Eliminação da área de anexo.

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado,

para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2023-CMM-27310 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 351 – 19/11/2024

Relatório Final: Hasta Pública - Concessão De Licença De Ocupação De 2 Lugares De Venda Vagos Do Mercado Municipal De Matosinhos 2024.04

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no exercício das suas competências, conforme estipulado no n.º 1 da Ordem de Serviço n.º 18 / 2021 - Delegação de competências na Presidente e demais atos, no âmbito do procedimento da Hasta Pública - Concessão De Licença De Ocupação De 2 Lugares De Venda Vagos Do Mercado Municipal De Matosinhos 2024.04, torna público o Relatório Final do procedimento. A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 352 – 20/11/2024

Reunião Ordinária Pública

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 27 de novembro de 2024 pelas 15.00h, no Edifício da Junta de Freguesia da Senhora da Hora, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora. Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 354 – 22/11/2024

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de novembro, quinta-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana, nos termos previstos no art.º 74.º e art.º 103.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Atas das sessões ordinárias de 25 de junho e 30 de setembro e extraordinária de 29 de julho de 2024, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Mapa de Pessoal para 2024 – 3ª Alteração, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
4. Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações.

5. Proposta da 9.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Autorização prévia com vista à abertura do procedimento referente ao contrato de empreitada da Reabilitação da Casa do Godinho – BNAUT, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

7. Autorização prévia com vista à abertura do procedimento referente ao contrato de fornecimento de gás aos Estabelecimentos Escolares do Município de Matosinhos abastecidos em baixa pressão, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

8. Autorização prévia com vista à abertura do procedimento da empreitada de requalificação das Instalações dos Escoteiros de Leça da Palmeira, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. Autorização prévia com vista à abertura de procedimento de contrato de empreitada de conceção e construção da linha Metro-Bus – (BRT) – Entre o Aeroporto e Matosinhos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

10. Celebração de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10.03.2020, respeitante ao Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 5 do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

11. Celebração de Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, para o decénio 2025-

2034, nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas alíneas n) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

12. Isenção de pagamento de taxas urbanísticas nos termos do RPTEU – Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos, nos termos conjugados do art.º 12.º do RTORM e do n.º 2 artigo 12.º do RPTEU (Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos).

13. Projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

14. Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. Apoio à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo – Recuperação e manutenção de equipamentos desportivos, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. Apoio à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira – Festividades de final do ano, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. Alteração de postura de trânsito na Rua e Travessa Bouça da Cavadinha em São Mamede de Infesta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

18. Alteração da postura de trânsito nas Ruas Padre Luis António Farinheiro e Santo António do Telheiro – S. Mamede Infesta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

19. Relatório intercalar do plano de gestão de riscos e infrações conexas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

20. Relatório da ação interna de controlo da IGF, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

A Presidente da Assembleia,

Palmira Macedo

EDITAL 355 – 27/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo DESPACHO 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1110/10, localizado na rua do Corgo com a rua dos Cavaleiros e travessa do Cavaleiros, freguesia de Lavra, em nome de COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI RIBA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Dionísio Guilherme Moreira Sanguedo e Idalina Da Conceição Moreira Da Silva para o lote n.º 13 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6240/20150202, da freguesia de Lavra, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 2133-P e que consta de:

- . Aumento da área do lote para 308,80 m² *;
- . Diminuição da área total de implantação para 125,00 m² (inclui anexo);
- . Diminuição da área de construção de anexos para 19,80 m²;
- . Diminuição da área de construção da habitação para 105,20 m²;
- . Diminuição da área de construção total para 125,00 m²;
- . Diminuição do n.º de pisos para 1.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de à data da emissão do alvará o alvará o mesmo ter sido instruído por planta assente em levantamento aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim, face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-10093 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 356 – 27/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação

atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 605/95, localizado na rua Sebastião Gama Com rua De Cidres- União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, em nome de Arménio Ferreira Dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Dias Mendes, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1406/19960530 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbano sob o n.º 2421 e que consta de:

- Diminuição da área do lote 9 para 340,00 m²;
- Aumento da área de implantação para 160,71 m²;
- Aumento da área de anexos para 110,29 m²;
- Aumento do nº de pisos do anexo para 2;
- Diminuição da área de construção (habitação) para 205,86 m²;
- Aumento da área total de construção para 316,15 m²;

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-1675 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 357 – 27/11/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1075/09, localizado na rua Do Areal com rua Das Dunas com rua Custodio Pereira Ramos- União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, em nome de MANUEL DIAS RAMOS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Nuno Ricardo Cervaens Cost, para o lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º4199/20091130 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz urbano sob o n.º12342 e que consta de:

- Diminuição do número de fogos de 2 para 1

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-28119, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

C.2. AVISOS

AVISO 122 – 04/11/2024

Concurso Público para Arrendamento da Cafeteria da Nova Centralidade de S. Mamede de Infesta

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto concurso público para arrendamento da Cafeteria A da Nova Centralidade de S. Mamede de Infesta.

O processo do concurso encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, à Divisão de Gestão Patrimonial, sita no Edifício dos Paços do Concelho – 2º Piso; Telefone: 229390900; email: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt.

Os interessados poderão visitar as instalações durante o primeiro terço do período para apresentação das propostas, mediante solicitação para o email: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt

A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo primeiro dia útil, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, na Sala de Sessões Pública do edifício dos Paços do Concelho, sito na avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00.

Serão apenas aceites candidaturas entregues até às 17H00 do dia útil imediatamente anterior à data da abertura de propostas, da seguinte forma:

- Todos os dias úteis, das 9:00h às 17:00h, na Loja do Município, Edifício dos Paços do Concelho - Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, ou enviadas por correio para o mesmo endereço;
- Através do envio para o seguinte email: mail@cm-matosinhos.pt.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 123 – 04/11/2024

Lista de Ordenação Final - Técnico Superior - Licenciatura em Arqueologia e Licenciatura em Museologia - Divisão de Cultura e Museus

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara em: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-arqueologia> e <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-museologia>, a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata nº 7), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes aos procedimentos concursais comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a: um técnico/a superior Licenciatura em Arqueologia, para a Divisão de Cultura e Museus, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 28 de abril de 2023, com o código de oferta: OE202304/0953 e a um técnico/a superior (Licenciatura em Museologia) para a Divisão de Cultura e Museus, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP), no dia 28 de abril de 2023, com o código de oferta: OE202304/0957, ambos publicitados pelo Aviso (extrato) n.º 8595/2023, publicado no DR, 2ª série, n.º 82, de 27 de abril e homologadas por despacho de 23 de setembro de 2024.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 124 – 04/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em

anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, homologada a 24/10/2024 do seguinte trabalhador: Tiago Gonçalves Lopes da Silva, na área de Arquitetura.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 125 – 04/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, homologada a 24/10/2024 dos seguintes trabalhadores: Avelino Manuel de Almeida Pereira; Ismael Emanuel Duarte Machado; Paulo Ricardo Martins Moreira, no Departamento de Proteção Civil (Divisão de Prevenção).

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 126 – 04/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a conclusão com sucesso, do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Gestão do Espaço Público e Águas Pluviais), com homologação a 24/10/2024 dos/as seguintes trabalhadores/as: Afonso Maria Marques Pinto; Luís Carlos Franco Dias; Ricardo Crespillo Rato.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 127 – 08/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato

de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, homologada a 24/10/2024 do seguinte trabalhador: Tiago Gonçalves Lopes da Silva, na área de Engenharia Mecânica.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 128 – 18/11/2024

Renovação da Comissão de Serviço – Luis Berrance

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, para cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e por despacho exarado pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de 5 anos, no cargo de direção superior, do diretor municipal de Gestão do Território, Luís Eduardo Andrade Berrance Abreu, despacho n.º 55/2024, de 24 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 129 – 25/11/2024

Procedimentos Concursais para Contratação de Trabalhadores a Termo Resolutivo Certo

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, conforme previsto nos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que aqui se transcreve, por extrato, deliberou aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns para o preenchimento de

cinco postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Carpinteiro), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Consultada a Área Metropolitana do Porto (AMP), enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), para o Município de Matosinhos, em cumprimento do disposto nos art.º 16.º e art.º 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, foi prestada a seguinte informação: “AMP não constituiu a EGRA para os seus municípios, devendo ser aplicado o regime subsidiário previsto no artigo 16º-A do DL 209/2009, alterado pela Lei 80/2013, de acordo com a informação da DGAL e homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014. Assim terá de aplicar o regime subsidiário através do órgão competente estabelecido no Decreto-Lei 209/2009.”

3. Pelo exposto, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns para contratação a termo resolutivo certo até 31 de dezembro de 2025, sem possibilidade de renovação, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: 1 Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso B: 1 Assistentes Operacionais (Eletricista), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso C: 1 Assistentes Operacionais (Pintor), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso D: 1 Assistentes Operacionais (Serralheiro), para a Divisão de Serviços Ambientais e

Concurso E: 1 Assistentes Operacionais (Carpinteiro), para a Divisão de Serviços Ambientais.

4. Âmbito do recrutamento: em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e respetivo despacho n.º 05/2024, de 29 de janeiro e aviso n.º 4282/2024 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, o recrutamento é aberto a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público.

5. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: Auxiliar Administrativo, com as funções de garantir o funcionamento das atividades no contexto do Recircular, preparando adequadamente quer o espaço, quer os suportes e materiais a utilizar; Zelar pela higiene e segurança; Controlo das entradas e saídas do espaço; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material didático e informático; Receber e transmitir mensagens; Efetuar, no interior ou exterior, tarefas de apoio de forma a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros, e quando necessário acompanhamento à unidade de prestação de cuidados de saúde; Vigiar e disciplinar a utilização dos espaços interiores e exteriores garantindo o cumprimento das regras de higiene, prevenção e segurança; Apoio no atendimento ao cidadão, telefónico e presencial, mediante diretivas bem definidas e

com grau de complexidade variável; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos; Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos;

Concurso B: Eletricista, com as funções de instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Reparar equipamentos elétricos e eletrónicos; Guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; Cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; Aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à

manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral; Concurso C: Pintor, com as funções de aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; Limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emassa as superfícies com betumadeiras, passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; Estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; Verifica a qualidade do trabalho produzido; Cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do pintor em geral;

Concurso D: Serralheiro, com as funções de construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; Utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enforma chapas e perfilados de pequenas secções; Fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos; Construir estruturas metálicas ligeiras; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do serralheiro em geral e

Concurso E: Carpinteiro, com as funções de executar trabalhos em madeiras diversas, na medida do que lhe é solicitado, procede a afinações desses mesmos elementos e repara-os quando necessário, ou procede à sua substituição; Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as; Constrói e restaura peças, com vista ao reaproveitamento de material; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização,

procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do carpinteiro em geral.

5.1. Perfil de competências determinado como essencial:

Comum a todos os concursos: Competências nos termos do referencial de competências para a Administração Pública (ReCAP), conforme previsto a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, de nível de exigência 1: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa e Orientação para a segurança.

5.2. Local de trabalho: as funções serão exercidas na área do município de Matosinhos.

6. Requisitos de admissão: os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.1. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Comum a todos os concursos: Escolaridade obrigatória – Grau de Complexidade 1.

6.1.1 Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.2. Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

6.3. Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

7. Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

7.1. A candidatura deverá ser acompanhada de currículo vitae, que não exceda três folhas e, sob pena de exclusão, de certificado de habilitações literárias em formato digital e número de identificação fiscal. Mais se solicita o envio, se for o caso, de declaração atualizada emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado/a, em que conste a natureza da

relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, a menção de desempenho obtida no último período avaliativo e a descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa. Os/As trabalhadores/as do Município de Matosinhos, no âmbito da instrução do respetivo processo de candidatura, estão dispensados de apresentar a declaração emitida pelo serviço público, conforme art.º 116º do CPA. Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

7.2. No caso de candidatos/as com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, reconhecida nos termos da lei, devem declarar no formulário, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde.

8 – Métodos de Seleção – Os Métodos de Seleção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos seguintes parâmetros:

HAB – Habilitação académica: onde se avalia a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades

competentes, sendo ponderada da seguinte forma:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;

Habilitações académicas de grau superior exigido à candidatura – 20 valores.

Formação profissional: O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:

- Até 6 unidades de formação - 12 valores;

- Entre 7 e 14 unidades de formação -14 valores;

- Entre 15 e 20 unidades de formação - 16 valores;

- Entre 21 e 25 unidades de formação - 18 valores;

- Mais de 25 unidades de formação - 20 valores.

As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Ações de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado, comprovadas através de cópia do respetivo certificado que indique o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização da mesma. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a 7 horas e cada semana a 5 dias.

Experiência Profissional (EP), onde se pretende determinar a qualificação dos/as candidatos/as

para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Será ponderada da seguinte forma:

- Menos de um ano – 12 valores;
- Entre um e quatro anos – 14 valores;
- Entre cinco e seis anos – 16 valores;
- Entre sete e dez anos – 18 valores e
- Mais de dez anos – 20 valores.

No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte. Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período em que os/as candidatos/as exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e deverá ser devidamente comprovada através de declaração/ões a emitir pelo/s serviço/s de origem.

Avaliação de Desempenho (AD), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período avaliativo, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma:

- de 4,5 a 5 - Excelente / 4 a 5 - Mérito Excelente – 20 valores;
- de 4 a 4,4 - Muito Bom / 4 a 5 - Desempenho Relevante – 16 valores;
- de 3 a 3,9 Bom / 2 a 3,999 Desempenho Adequado – 12 valores e
- de 1 a 1,9 - Insuficiente ou 2 a 2,9 - Necessita de Desenvolvimento / 1 a 1,999 - Desempenho Inadequado – 8 valores.

Para os/as candidatos/as que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 12 valores.

Sempre que algum dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as impossibilite a avaliação de um dos parâmetros relativos à Avaliação Curricular, ser-lhe-á atribuída a nota mínima prevista para esse parâmetro.

A Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:

$AC = HAB (15\%) + FP (30\%) + EP (30\%) + AD (25\%)$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HAB = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

b) Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro e nos respetivos anexos.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, sendo, dessas, efetivamente avaliadas aquelas que constarem do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso.

$OF = AC (50\%) + EAC (50\%)$

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído/a o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos/as candidatos/as que completarem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores.

8.2. A aplicação do método de seleção, avaliação psicológica será da competência da DGAEP ou do Núcleo de Avaliação Psicológica da entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade.

9. Composição dos Júris:

Comum a todos os concursos:

Presidente: Eng.º Pedro Rocha, Diretor de Departamento de Ambiente;

Vogais efetivos: Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, e Eng.º Paulo Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços Ambientais;

Vogais suplentes: Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, e Eng.º Carlos Fernandes, Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Resíduos Sólidos.

9.1. O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

9.2. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3. Atas do Júri - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet. Caso o/a dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento tenha optado pela utilização faseada dos métodos de seleção, os/as candidatos/as aprovados/as em cada método são convocados/as para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis.

9.4. Para efeitos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, o Júri referido no ponto 9 será o mesmo para efeitos de acompanhamento e avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho que vierem a resultar dos presentes procedimentos concursais.

10. Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as - As notificações, convocatórias para aplicação dos métodos de seleção e publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar são efetuadas de acordo o art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Matosinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. As notificações são efetuadas preferencialmente através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico. Nos casos em que não seja possível ou adequada a notificação através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico recorrer-se-á às restantes formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

10.1. A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos/as candidatos/as será a constante do formulário de candidatura.

10.2. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A lista de ordenação final dos/as candidatos/as é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

11. Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no art.º 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: valoração sucessiva obtida nos métodos seguintes; candidato/a que esteja a desempenhar funções em posto de trabalho idêntico ou equiparado; candidato/a com mais

tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso; candidato/a com habilitação literária superior; candidato/a com maior classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências: Competências especializadas e experiência.

12. Posicionamento remuneratório, de acordo com o estabelecido no art.º 38.º da LTFP e Lei do Orçamento de Estado em vigor, em conjugação com o estipulado na alínea e) do n.º 3 do art.º 11º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, em referência: 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 821,83(€).

12.1. Os/As candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público devem informar previamente a Autarquia de Matosinhos da remuneração base, carreira e categoria que detêm na sua situação jurídico-funcional de origem.

13. Aos/Às candidatos/as portadores/as de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, reconhecida nos termos da lei, é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos, devendo os/as mesmos/as declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14. Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Proteção de Dados Pessoais: na candidatura, o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

16. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado na Bolsa de emprego Público, após publicação, por extrato na 2ª série do no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 11º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 130 – 29/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a conclusão com sucesso, do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo certo,

na carreira e categoria de Assistente Operacional (Unidade de Pessoal Não Docente), com homologação a 20/11/2024 dos/as seguintes trabalhadores/as: Maria Leoneide Silva de Oliveira; Sofia da Silva Almeida Pinto Carvalho; Sónia Alexandra Meireles Lemos; Susana Mónica Pinto Sarmento; Joana Cristina Silva Teixeira; Joana Filipa Cardoso da Silva; Liliana Alexandra Ferreira Montoia; Tatiana Alexandra Rocha Magalhães; Nuno Maurício Pereira Alves Martins; Maria José Dias Nogueira Mendes Berton; Cristiana Raquel Silva Ribeiro; Lara Maria de Pinho e Sá Silva; Maria Alice de Jesus Miranda; Maria da Conceição Gomes da Mata; Maria da Conceição Gonçalves Fernandes Folha; Ana Cristina da Nova Leite Pinto dos Santos; Mafalda Sofia da Mota e Sousa; Félix Manuel Lobo Cerqueira da Silva; Isabel Fernanda Gomes Fernandes; Soraia Marina Dos Santos Costa; Alexandra Patrícia Moreira de Oliveira Sousa; Maria do Carmo Lameiras Bento Rodrigues de Oliveira Rodrigues; Juliana Soraia Barbosa de Sousa; Andreia Sofia Correia Ferreira; Maria Rosa da Silva Francisco Correia; Cláudia Morais Arada; Ana Luísa Araújo Rodrigues; Cátia Andreia Soares Peixoto; Filipa Alexandra Silva Pereira; Maria Emilia Alves Ferreira Gomes Brunido e a 22/11/2024 de Vânia Susana Gonçalves Pinto Marques e Nelson Jorge Félix Morais Teixeira.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 131 – 29/11/2024

Conclusão do Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de

Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Educação Social, homologada a 22/11/2024 do/a seguinte trabalhador/a: Carla Patricia Freitas Teixeira.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 133 – 29/11/2024

Procedimentos Concursais para Constituição de Reservas de Recrutamento para a Contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em reunião ordinária de 27 novembro de 2024, abrir procedimentos concursais comuns para a constituição de reservas de recrutamento para contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos/as enquadrados/as nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o presente ano letivo/ano escolar (2024/2025), com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em

estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para as seguintes áreas: A) Oficinas de Música e B) Oficina de Xadrez.

Os/as candidatos/as poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet [https://www.cm-](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos)

[matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos) e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República para se candidatarem.

Determino que o presente aviso seja publicado no Diário da República.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 134 – 29/11/2024

Procedimentos Concursais para Constituição de Reservas de Recrutamento para a Contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2024, abrir procedimentos concursais comuns para a constituição de reservas de recrutamento para a contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos/as enquadrados/as nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o presente ano letivo/ano escolar (2024/2025),

com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para as seguintes áreas:

Concurso A – Oficinas de Música e

Concurso B – Oficina de Xadrez.

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal, e pela impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as detentores/as de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O recrutamento efetua-se tendo em conta as preferências estabelecidas na Lei.

Local de trabalho: as funções serão exercidas em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho de Matosinhos.

Caracterização dos postos de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos/as enquadrados/as nas

medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas do concelho de Matosinhos.

Requisitos de Admissão: os previstos no artigo 17º da LGTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Nível habilitacional exigido correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadora do posto de trabalho comprovado por documento validado por estabelecimento de ensino Português: conforme o artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto em conjugação com o n.º 1 do artigo 34º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

Prazo, local e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicação do aviso no Diário da República, em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipo/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. É obrigatória a indicação de um e-mail válido para notificação

de resultados aos/as candidatos/as. Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura deverá ser acompanhada com os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Diploma ou Certidão de habilitações legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português);
- Comprovativo da experiência profissional na AEC a que se candidata (se aplicável);
- Certificados de Ações de Formação no âmbito da AEC a que se candidata e/ou Certidão (se aplicável).;

Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária, (licenciaturas, mestrados) e pós-graduações.

- Certificado de incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável).

O formulário de candidatura poderá ser ainda acompanhado de fotocópia do Cartão de Cidadão, nos termos do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.

A cada procedimento concursal (A e B) corresponderá uma candidatura diferente, sob pena da mesma não ser considerada.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados no formulário de candidatura, bem como a omissão de dados indispensáveis à respetiva avaliação, implicam a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

No caso de candidato/a com grau de incapacidade, igual ou superior a 60%, devem declarar na candidatura, o respetivo grau e tipo de incapacidade e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade multiuso.

Posicionamento remuneratório: O valor das remunerações dos/as Técnicos/as afetos/as às Atividades de Enriquecimento Curricular corresponde ao do índice 126 da carreira dos/as educadores/as e dos/as professores/as dos

ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura na área a que se candidatam, e ao índice 89 nos restantes casos. Horário de trabalho: de segunda a sexta, de acordo com horário a definir.

Prazo e duração do contrato: O período da duração do contrato será desde a sua data de celebração e manter-se-á de acordo com as necessidades até ao término do ano letivo/ano escolar, considerando-se a lista de ordenação final reserva de recrutamento que será válida até ao final do respetivo ano letivo/ano escolar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

Métodos de Seleção: O Método de Seleção a utilizar, comum aos dois concursos, será a Avaliação Curricular (AC):

Avaliação Final = AC (100%)

AC = HAB (50%) + EP (25%) + FP (25%)

Avaliação Curricular

Habilitações (HAB): 50% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

Concurso A

- Licenciado/a e/ou Mestre nas áreas da Música/Ciências Musicais (Canto, Composição, Formação Musical, Instrumentos, Produção e Tecnologias da Música, Ensino Artístico Especializado) – 20 valores
- Detentor/a de curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano – 16 valores
- Detentor/a do 8.º grau do curso complementar de Música – 12 valores
- Outro/a profissional com currículo relevante – 8 valores

Concurso B

- Licenciado/a e/ou Mestre nas áreas de Educação Física/Ciências do Desporto ou áreas afins (Desporto, Condição Física e Bem-Estar, Treino Desportivo) – 20 valores
- Licenciado/a e/ou Mestre de curso de Ensino Superior na área da Educação ou em áreas

especialmente relevantes para as funções a desempenhar – 16 valores

- Licenciado/a e/ou Mestre em educação pré-escolar ou no 1º ciclo do ensino básico – 16 valores

- Detentor/a de Formação Profissional ou especializada adequada na área do Desporto e da Educação Física – 12 valores

Experiência Profissional (EP) – 25% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

Concursos A e B

Experiência profissional comprovada no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, em escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, adquirida até ao ano letivo 2023/2024.

- Com experiência – 20 valores e

- Sem experiência – 10 valores.

Formação Profissional (FP) – 25% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

Concursos A e B

- Com frequência de formação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – 20 valores e

- Sem frequência de formação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – 10 valores.

Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária (licenciaturas e mestrados) e pós-graduações.

Na ordenação final, após a aplicação do único método de seleção, os/as candidatos/as serão ordenados/as pela classificação final obtida. Em caso de empate será tido em consideração, sucessivamente, maior valorização, nas alíneas HAB, EP e FP da Avaliação Curricular. Mantendo-se o empate recorrer-se-á à nota da média da habilitação (da maior para a menor), seguido do número total de dias de Experiência Profissional declarados e devidamente comprovados (número de dias de tempo serviço nas AEC, do maior para o menor) e por último a

data de conclusão da habilitação (da mais antiga para a mais recente).

Listas de resultados:

i) Terminado o prazo de candidaturas é efetuado o único método de seleção, Avaliação Curricular, cuja classificação será resultante dos elementos indicados pelos/as candidatos/as no formulário de candidatura, e respetiva confirmação através dos documentos comprovativos anexados ao mesmo. Em seguida o Júri do procedimento concursal elabora a respetiva lista dos resultados dos/as Candidatos/as Admitidos/a, que constitui a Lista Final de Ordenação e Lista de Candidatos/as Excluídos/as;

ii) Após a notificação aos/às candidatos/as dos resultados da Avaliação Curricular, Lista de Ordenação Final, e decorrido o respetivo prazo de audiência prévia, é elaborada e divulgada a Lista Unitária de Ordenação Final definitiva, devidamente homologada bem como a Lista definitiva de Candidatos/as Excluídos/as.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem ser traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes (sob pena de não serem considerados).

A não apresentação dos documentos comprovativos dos dados indicados na candidatura determina a exclusão do/a candidato/a, ao respetivo procedimento.

As Listas de Ordenação Final, após homologação, irão constituir as Reservas de Recrutamento, em cada área a concurso, que serão válidas até ao final do ano letivo/ano escolar.

As Listas serão afixadas no placard de informações do Departamento de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica da autarquia, em: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/atividades-de-enriquecimento-curricular>, sendo igualmente

notificadas por e-mail (via plataforma eletrónica).

Para efeitos de colocação, e apenas para a colocação, o/a trabalhador/a deverá entregar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Dados constantes do CC (Número de identificação, NIF, N.º da Segurança Social e N.º de Utente SS) podendo, se preferir, entregar cópia do documento, devendo estar acompanhado do respetivo documento original;
- b) Fotocópia do diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português), devendo estar acompanhado do respetivo documento original;
- c) Fotocópia do documento onde conste o cumprimento das leis de vacinação obrigatória (vacina antitetânica);
- d) Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LGTFP (modelo a ser fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos na colocação);
- e) Documento onde conste o Número de Identificação Bancária e
- f) Certidão de registo criminal, indicado para o trabalho com contacto regular com menores.

Aos/Às candidatos/as com grau de incapacidade é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nas diferentes áreas a concurso.

Composição do Júri comum aos dois procedimentos concursais:

Presidente: Dr.^a Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social;

Vogais efetivos: Dr. Hugo Cruz, Chefe de Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras;

Vogais suplentes: Dr.^a Cláudia Lima, Técnica Superior e Dr.^a Cláudia Figueiredo, Técnica Superior.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na candidatura, o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação

Determino que o presente aviso seja divulgado no sítio da internet do município.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**